



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADOR

**Portaria N° 58/2020**

**De 31 de dezembro de 2020**

Exonera, a Sr.<sup>a</sup>, BRENDA DOS SANTOS VARJÃO cargo de em comissão Assessora Financeiro CCI, e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Malhador Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**Resolve:**

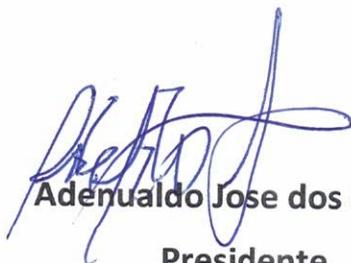
**Art.1°**- Exonera, a Sr.<sup>a</sup>, BRENDA DOS SANTOS VARJÃO, portadora do RG n° 2.647.481-6 SSP/SE e CPF n° 068.870.275-93, para o cargo de em comissão de cargo de em comissão Assessora Financeiro CCI, da câmara Municipal de Malhador.

**Art. 2°**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se

Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Malhador, 31 de dezembro de 2020.



**Adenualdo Jose dos Santos**  
**Presidente**